

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito


PORTARIA Nº 150/2022

Publicado em 04 / 08 / 2022

Jornal D.O.M Ano: 03

Nº 361

ASSINATURA


Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REGINA APARECIDA MACHADO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 124-4/1, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/05, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.720,48 (mil, setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.387,49 (ref. 09) – Quadro da Lei 035/93 QP/SA - 412.

Triênio: R\$ 332,99 (ref. 8=24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de agosto de 2022.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL